

PORTARIA Nº 1.912/2013-TJ, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Institui comissão para elaboração de estudos técnicos objetivando a contratação dos serviços de atualização tecnológica, suporte técnico e manutenção do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (ADM/RN) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 182/2013 – CNJ, que Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

Considerando o teor do Memorando SETIC 0096-2013;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, realizar estudos técnicos objetivando a contratação dos serviços de atualização tecnológica, suporte técnico e manutenção do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (ADM/RN) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Para integrar a comissão ficam designados os servidores AARÃO LYRA (matrícula nº 165.229-0), ÍKARA LYDIA FERNANDES MARQUES (matrícula nº 157.824-3) e ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA (matrícula nº 162.055-0).

Art. 2º A presidência da comissão instituída pela presente Portaria será exercida pelo primeiro servidor designado, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 14 de novembro de 2013.

Desembargador ADERSON SILVINO  
Presidente